

ATA DA 034ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2026  
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h11, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Antídio Lunelli - Berlanda - Camilo Martins - Carlos Humberto - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mário Motta - Marquito - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Pepê Collaço - Rodrigo Fachini - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

\*\*\*\*\*

**Ordem do Dia**

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei números: 0549/2025, 0846/2025, 0139/2026, 0179/2026, 0189/2026, 0204/2026, 0229/2026 e 0314/2026.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, a Indicação n. 0524/2026, de autoria do Deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Sílvia]*

\*\*\*\*\*

### **Explicação Pessoal**

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO (Orador) - Agradeceu ao Plenário pela aprovação do projeto de lei que concede ao município de Orleans o título de Capital Catarinense da Cerveja Artesanal. Destacou que a cidade se consolidou como referência nacional e internacional na produção de cervejas de qualidade, especialmente por meio da cervejaria Big Jack, eleita diversas vezes a melhor cervejaria do Brasil.

Agradeceu o apoio do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Julio Garcia, na tramitação da proposta e manifestou expectativa de que o governador sancione rapidamente a lei. Segundo ele, o reconhecimento contribuirá para fortalecer o setor cervejeiro, impulsionar o turismo, valorizar a cultura local e fomentar o desenvolvimento econômico de Orleans.

Exibiu um vídeo institucional apresentando o potencial turístico e cervejeiro do município, ressaltando suas cinco cervejarias artesanais e a tradição que faz de Orleans uma referência no segmento.

Deputado Volnei Weber (Aparteante) - Parabenizou pela proposta, afirmando que o reconhecimento valoriza o empreendedorismo, fortalece a economia regional, gera empregos e amplia a renda da população. Destacou a qualidade da cerveja produzida pela Big Jack, servida, inclusive, na comemoração de seus 60 anos, e enalteceu a importância dos empreendedores para o desenvolvimento de Santa Catarina.

Deputado Tiago Zilli (Aparteante) - Cumprimentou Carlos Humberto pela proposição, destacou a atuação da Bancada do Sul em defesa da região e deu as boas-vindas ao parlamentar como integrante da bancada sulista.

Deputado Pepê Collaço (Aparteante) - Elogiou a homenagem, ressaltando que conhece a cervejaria Big Jack, frequenta o município e considera a iniciativa um justo reconhecimento à cidade de

Orleans e à sua tradição cervejeira. *[Taquiografia: Northon]*

DEPUTADO MARQUITO (Orador) - Parabenizou a aprovação do Projeto de Lei n. 0549/2025 que reconhece a relevância social, cultural e econômica das atividades exercidas por profissionais de cozinha em Santa Catarina. Ressaltou a importância desses profissionais, que contribuem para a oferta de uma alimentação de qualidade em diversos setores da sociedade.

Salientou a necessidade de valorizar as profissões, sem classificá-las como patrimônio cultural ou patrimônio histórico-cultural.

Reforçou que esses profissionais desempenham papel fundamental na valorização da cultura alimentar e agroalimentar, além de contribuírem para o fortalecimento e a valorização da agricultura familiar. *[Taquiografia: Meibel]*

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

*(Ata sem revisão dos oradores.)*

*[Revisão: Taquígrafa Sílvia]*